ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

Promulgo
8/10/87

RESOLUÇÃO nº 311 de 05 de outubro de 1987.

"Institui MEDALHA DE SANTA LUZIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica instituída a MEDALHA DE SANTA LUZIA a que farão jus os ex-vereadores.

Art. 2º- Será entregue também a um membro da família caso de morte.

Art. 3º- A MEDALHA DE SANTA LUZIA, terá na parte da frente o logotipo da Câmara Municipal de Luziânia e no verso a imagem de Santa Luzia acompanhada de uma fita verde-amarela.

Art. 4º- A MEDALHA será entregue a 13 de dezembro na Câmara Municipal.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro de 1987.

VALGINOR BRAZ DE QUEIROZ-Presidente

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- 1º Secretário

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 2º Secretário.

nmb.